



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 84

Segunda-feira, 11 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 218, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002712/2026-07, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR, SIAPE nº 1059566, - CAECE/PREX (CD-04), para substituir FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE nº 1140658, Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PREX (CD-02), no período de 11/05/2026 a 14/05/2026, por motivo de viagem a serviço do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002721/2026-55, resolve:

Art. 1º Designar SUYANE ALINNE PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 3528185, Auditora Interna para substituir LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA, SIAPE nº 3397765, Auditora Chefe da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (CD-04), no período de 11/05/2026 a 15/05/2026 e de 18/05/2026 a 23/05/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **MÉDICO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, onde está exposto de forma habitual aos riscos físicos, químicos e biológicos em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata no proc. 23855.001590/2026-37.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LUIZ FELIPE DE CARVALHO FRANCA

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 150 - ESTAÇÃO DE AQUICULTURA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE **GRAU:** MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 09/03/2026